Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/09/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1045, DE 2015.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Propõe ao Executivo Municipal, por meio do SESOP, o conserto de tampa para boca de lobo, no bairro Santo Onofre, na forma que se especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas - SESOP, realize o conserto de tampa para boca de lobo que se encontra na Rua Tupinambá, esquina com Rua Avaete, bairro Santo Onofre, com o intuito de evitar que transeuntes sofram acidentes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2015.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que a boca de lobo a que se refere essa indicação encontra-se quebrada, com um buraco e sem qualquer tipo de sinalização, e que, tendo em vista que as bocas de lobo têm por objetivo a drenagem das águas da via e melhor escoamento das águas das chuvas, e que as bocas de lobo devem estar devidamente tampadas com o intuito de evitar acidentes e assegurar a segurança de pedestres e automóveis, requer-se ao órgão competente (SESOP) as devidas providências.

Conforme prevê a legislação municipal n° 5307/2009:

Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
XIV - Executar, coordenar e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das vias, obras de pavimentação asfáltica, poliédrica, pedras irregulares, bem como a manutenção de pontes e bueiros na área urbana;

